



TCE é a primeira instituição a prestar as contas de 2014 em formato eletrônico



O Tribunal de Contas de Pernambuco foi a primeira instituição do estado a prestar contas eletronicamente do exercício 2014. Os documentos foram encaminhados nesta quinta-feira (12), pela internet, à Assembleia Legislativa, pelo presidente, conselheiro Valdecir Pascoal, na presença do Diretor Geral, Ricardo Martins e do Diretor Financeiro do TCE, Isaac Seabra. A Comissão de Finanças da Assembleia ficará responsável pela elaboração do parecer prévio sobre as contas. Dando continuidade ao processo, a prestação de contas será apresentada ao Pleno do Tribunal até o dia 30 de março, junto com o parecer da Alepe. "O Tribunal de Contas de Pernambuco sai na frente e dá o exemplo, ao prestar contas eletronicamente, por meio do sistema e-TCEPE. É um passo importante para nossa instituição, uma vez que esse novo formato vai implicar uma forte mudança cultural, com mais agilidade, menos custos e muito mais transparência para a gestão pública e para o cidadão", afirmou o presidente.

FIM DO PAPEL - O processo eletrônico põe fim aos documentos de prestação de contas em papel. Em 2015, tudo terá que ser feito pela internet. O prazo para envio da prestação dos órgãos estaduais se encerra no dia 30 de março e 31 de março para os gestores municipais. Até o

momento aproximadamente 100 Unidades Jurisdicionadas já deram início à prestação de contas eletrônica. É importante que os responsáveis façam o credenciamento no sistema, por meio da página na internet www.tce.pe.gov.br/processo. Outras informações pelo telefone 0800 281 7717.

TCE apresenta Processo Eletrônico na assembleia da AMUPE



O processo eletrônico de contas (e-TCEPE) foi um dos assuntos tratados durante a assembleia da AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco, que reuniu na última terça-feira 10, no Recife, prefeitos de várias cidades do interior. A gerente do

projeto, a auditora Adriana Du-beux, fez uma palestra sobre o novo formato de prestação de contas e orientou os gestores sobre as mudanças decorridas da implantação do sistema, prazos e os procedimentos necessários para utilização do e-TCEPE.

Decisões das Câmaras

10 e 12/02

A Segunda Câmara do TCE determinou pagamento de multa ao prefeito da cidade de Quipapá por descumprimento de um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) celebrado com o Tribunal em 2013. A assinatura do TAG decorreu de irregularidades no programa de merenda escolar. A prefeitura cumpriu integralmente apenas uma das ações determinadas pelo TCE. A relatora do processo foi a conselheira Teresa Duere.

A Segunda Câmara do TCE julgou ilegais 620 contratações realizadas pela Prefeitura de Brejo da Madre de Deus, em 2013. Uma das irregularidades apontadas no voto do relator, conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten Júnior, foi a não realização de seleção simplificada para admissão dos profissionais. O Tribunal determinou pagamento de multa ao então prefeito do município.

Uma auditoria especial, realizada no período de 2009 a 2010, para verificar a regularidade da folha de pagamento do município de Betânia apontou falhas efetuadas pela prefeitura. Entre as irregularidades listadas pelo relator, conselheiro substituto Carlos Pimentel, estão pagamento a servidores com CPF inválido ou inexistente, acumulação de cargos e funções, e servidores que recebiam acima do teto de remuneração do serviço público. O relator determinou que a prefeitura instaurasse um processo administrativo disciplinar.

Ex-ministro do STF elogia atuação dos Tribunais de Contas

O presidente do TCE-PE e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), conselheiro Valdecir Pascoal, foi recebido em Brasília no último dia 03 pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, com quem trocou ideias sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pela entidade, para o aprimoramento dos Tribunais de Contas. O ex-ministro elogiou a atuação dos TCs e as iniciativas da Atricon visando ao aperfeiçoamento das instituições de controle.



MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: <http://www.tce.pe.gov.br>